

OUVIDORIA

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

ESPACO DO COORDENADOR MANAGER EVENTOS EDITAIS MANUAIS E FORMULÁRIOS INTRANET FAPUNIFESP RELATÓRIOS DOAÇÕES E

↑ / EDITAIS / EDITAL N° 64/2021 – PROJETO "CENTRO DE SAÚDE GLOBAL UNIFESP" – BOLSISTA – INÍCIO

# Edital nº 64/2021 – Projeto "Centro de Saúde Global Unifesp" – Bolsista – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP em parceria comercial com o Banco Santander, com o objetivo de apoiar o **Centro de Saúde Global Unifesp**, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar Bolsista para apoio técnico-administrativo ao referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Pesquisador/a Bolsista	Doutorado concluído	1	R\$ 4.000,00	3 (três) meses

#### 1. Do Centro de Saúde Global

O Centro de Saúde Global, CSG – Unifesp, atuará nesta primeira etapa na vigilância de patógenos emergentes, buscando caracterizar as cadeias de transmissão, história natural e desenvolvimento de ferramentas para diagnóstico rápido, medidas de controle, combate e prevenção, bem como estratégias de imunização e tratamento. A pandemia de Covid-19 deixou clara a necessidade de termos núcleos de pesquisa, inovação, ensino e assistência articulados para responder de forma rápida, ordenada, consistente e completa aos novos desafios de uma doença infecciosa emergente, incluindo agentes resistentes a tratamentos convencionais, com grande capacidade de transmissão comunitária e de consideráveis repercussões em saúde pública.

A estrutura será pautada no conceito de saúde única e global e para isso articulará uma rede envolvendo serviços de atendimento à comunidade, estabelecendo um ambiente de cooperação entre diferentes áreas do saber. O Centro contribuirá ainda para o estabelecimento de ações e políticas públicas necessárias para mitigar o impacto global de infecções emergentes com base na ciência da implementação, sempre levando em consideração evidências científicas e sua aplicação nos serviços de saúde. Para cumprir tais objetivos, o CSG – Unifesp incluirá não somente a pesquisa na área da médica e da saúde, como também as ciências sociais e humanidades, visando estudar os impactos sociais, econômicos, políticos e culturais causados pelos surgimentos dos patógenos emergentes e estratégias para o seu enfrentamento.

A sua implantação está dividida em 7 grandes áreas:

- I Inovação farmacêutica e diagnóstica;
- II Impacto social, econômico, territorial e políticas públicas;
- III Observatório clínico e social envolvendo interação com vigilância epidemiológica, organização de coortes, data science e mídias sociais;
- IV Saúde humana, animal e ambiental;
- V Neurociências e saúde mental;

ESCRITÓRIO DE APOIO /

- VI Bio experimentação e fisiopatologia;
- /II Modelo jurídico, governança e sustentabilidade

Conforme a Portaria nº 2097/2021, a Comissão Pro Tempore de Implantação do Centro de Saúde Global conta com a coordenação do Prof. Arnaldo Lopes Colombo, a vice-coordenação da Profa. Soraya Smaili e com a atuação de 54 pesquisadores. Tem como objetivos:

- Apresentação do projeto nas instâncias da Unifesp;
- II Estruturação do Centro de Saúde Global;
- III Institucionalização das atividades de pesquisa junto à Fapesp e Fiocruz;
- IV Estabelecimento da estrutura de trabalho em rede do Centro de Saúde Global; e
- V Captação de recursos junto a agências de fomento e outros.

#### 2. Das Atribuições

Com o intuito de atuar nos itens II, IV e V da referida portaria, este edital selecionará pesquisador com título de doutorado, visando o aprimoramento de suas habilidades acadêmicas e de pesquisa, para atuar no desenvolvimento do CSG – Unifesp, com foco em Doenças Infeciosas emergentes e resistência a tratamentos farmacológicos no contexto de saúde única e global.

## 2.1. São funções do pesquisador/a selecionado/a:

- 2.1.1 Analisar os seminários realizados pelo Centro de Saúde Global, relacionando as atividades e a estratégia de atuação do Centro de Saúde Global;
- 2.1.2 Elaborar o documento estruturante do Centro de Saúde Global conforme seminários realizados pelas 7 grandes áreas em português e inglês;
- 2.1.3 Analisar Centros de Saúde Global de outros países ;
- 2.1.4. Auxiliar na articulação entre as diferentes áreas e entre CSG existentes.

## 3. Da Dedicação ao Projeto/Supervisão

- 3.1. O(a) bolsista deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais para o desenvolvimento das atividades junto à Comissão Pro Tempore de Implantação do Centro de Saúde Global da Unifesp.
- 3.2. Os Supervisores serão os docentes coordenadores da Comissão Pro Tempore de Implantação do Centro de Saúde Global.

# 4. Da Verba orçamentária, sua Distribuição e Utilização

Será oferecida 01 (uma) bolsa de pesquisador no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, por um período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional.

## 5. Dos Requisitos

5.1. Poderá receber a bolsa pesquisador/a o candidato selecionado por meio deste processo seletivo, com título de doutor/a, devendo apresentar Diploma e/ou Certificado de Curso realizado no Brasil, reconhecido pela CAPES, ou Diploma estrangeiro com reconhecimento por Instituição de Ensino Brasileira credenciada para tal, em qualquer uma destas sub áreas de conhecimento da saúde: medicina, biomedicina, enfermagem ou farmácia, devendo em todos os casos

comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses em doenças infecciosas, em atividade profissional cujo vínculo empregatício seja comprovável.

5.2. O(A) bolsista deverá apresentar, mensalmente, um relatório de suas atividades.

## 6. Da Inscrição

- 6.1. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período de **08/11/2021 às 23h:59min do dia 16/11/2021**.
- 6.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia para csg@unifesp.br, de:
  - Curriculum Lattes, atualizado (inserir link) no mês da inscrição.
  - Diploma de Doutorado (frente e verso), em pdf
  - Carta de intenção (até 1 mil palavras);
  - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses em doenças infecciosas.
- 6.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a), o NÚMERO DESTE EDITAL e o NOME DO PROJETO: Centro de Saúde Global Unifesp.
- 6.1.3. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.
- 6.1.4. Informar, na folha de rosto da carta de interesse, se tem alguma necessidade especial;
- 6.2. A falta de quaisquer documentos listados implicará no imediato indeferimento da solicitação, sem a apreciação de mérito do candidato.

# 7. Das Condições para Aceitação da Inscrição

- 7.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 7.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.
- 7.3. É vedado o pagamento da bolsa prevista neste edital a candidato selecionado, de **nacionalidade estrangeira**, que não possua o visto de residência no Brasil (permanente ou temporária) ou que tenha o visto em questão com o prazo de validade vencido, por ser o mesmo de exigência obrigatória.

## 8. Do Processo de Seleção

- O Processo Seletivo consistirá de duas etapas:
- 8.1. Análise curricular dos(as) candidatos(as), por meio do Curriculum Lattes.
- 8.2. Entrevista a ser realizada de forma virtual/eletrônica (Google Meet ou Hangout) devido à pandemia de COVID-19. O link para sala virtual será enviado por e-mail, oportunamente, para cada um(a) dos(as) candidatos(as).
- 8.2.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar o dia e horário por meio da divulgação disponibilizada no site.

8.3. O processo de seleção utilizará como critérios de classificação a média simples das notas da análise curricular e da entrevista.

8.4. A Comissão de Seleção será composta por membros pesquisadores/docentes da Comissão Pro Tempore de Implantação do Centro de Saúde Global indicados pelos Coordenadores desta Comissão.

## 9. Do Cronograma do Processo de Seleção

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	18/11/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	19/11/2021
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	23/11/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 25/11/2021

- 9.1. O presente Edital será válido por 3 (três) meses.
- 9.1.2. O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital (3 meses).
- 9.2. As atividades terão início em 1°/12/2021 e término em 28/02/2022.

#### 10. Dos Recursos

- 10.1. Os recursos referentes às etapas e ao resultado do processo seletivo deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **fap@fapunifesp.edu.br**, até um dia útil após a publicação de cada etapa deste Edital. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo Edital nº 64/2021– Centro de Saúde Global.
- 10.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenação da Comissão Pró Tempore, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.
- 10.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

# 11. Da Concessão da Bolsa

- 11.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, que será disponibilizado pela FapUnifesp.
- 11.2 O(a) candidato(a) selecionado deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page\_id=4859 e encaminhá-los aos cuidados da Coordenação do Projeto: csg@unifesp.br.
- 11.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do(a) beneficiário(a), ativa no Banco do Brasil ou Santander.

11.4. O(a) candidato(a) que não for correntista do Banco do Brasil ou Santander, poderá solicitar abertura junto a estes, por meio de carta fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

## 12. Das Disposições Finais

- 12.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.
- 12.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br.
- 12.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.
- 12.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.5. A bolsa é designada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo.
- 12.6. Toda a menção a horários neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 10.7. Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo,08 de novembro de 2021

0

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



